Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
09 FEV. 2017
PROTOCOLO Nº 02 /2017

Projeto de Resolução nº

Autoriza a cessão de uso de uma sala localizada no 1º piso da Câmara Municipal de Vassouras ao Poder Executivo.

Art. 1º - Fica autorizado a cessão de uso de uma sala localizada no 1º piso da Câmara Municipal de Vassouras ao Poder Executivo.

Parágrafo Único - A sala será destinada ao funcionamento da Biblioteca Municipal, composta por acervo de literatura infantil, literatura estrangeira, livros históricos e culturais, títulos de autores locais e variedades.

Art.2º - 0 funcionamento da Biblioteca Municipal será de acordo com o funcionamento da Câmara Municipal e com quadro de funcionalismo da Prefeitura Municipal de Vassouras.

Art.3º - A Cessão de uso será no prazo da promulgação desta Resolução até 31 de dezembro de 2018, prorrogáveis e intransferível , sendo resolvida se o cessionário dar a referida sala destinação diversa da estabelecida no Parágrafo Único do Art.1º da presente Resolução.

Art.4º- Caberá aos Poderes Legislativo e o Poder Executivo, através de seus representantes legais, assinarem Termo de Compromisso acerca das condições pela qual efetivará a concessão de uso.

Art.5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua promulgação, revogadas as disposições.

JUSTIFICATIVA

O Poder Legislativo, com esta cessão estará contribuindo para que nossa população tenha conhecimento através de importantes livros do acervo municipal e incentivando a cultura em nossa cidade.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Sandro Alex de Medeiros Motta
Presidente

Jose Maria Vaz Capute
Vice Presidente

Rosi Farias
1ª Secretária

Silvio Leal Soares
2º Secretário